

**SELEÇÃO OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

EDITAL nº 05/2017

O Centro Universitário FACEX, através da PRÓ-REITORIA ACADÊMICA E PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar 10 (Dez) docentes/técnicos-administrativo para participar dos Cursos de Graduação, atendendo à demanda do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e do Setor de Recursos Humanos da IES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O objetivo deste Edital é conceder 10 (Dez) bolsas de 100% a docentes/técnicos administrativos que laboram no Centro Universitário FACEX.
- 1.2. A finalidade é atender ao NEP-FACEX que gerencia a formação continuada de nosso quadro efetivo de docentes e ao setor de Recursos Humanos que gerencia o QUALIFACEX no universo dos técnicos - administrativos.
- 1.3. Apenas pessoas do quadro efetivo do UNIFACEX, podem se inscrever no referido processo seletivo.
- 1.4. Os Cursos de Graduação podem ser visualizados por meio do link <http://unifacex.com.br/graduacao/>.
- 1.5. O interessado deverá entregar impresso, no ato da inscrição, um texto no qual deve ter como tema dissertativo "A importância do Curso de Graduação escolhido para aperfeiçoamento da prática profissional e possível ampliação de novos espaços laborais" (limitado a 5 páginas).
- 1.6. Só poderá ter até 03 (três) aprovados por Curso de Graduação ofertados, neste chamamento, com entrada exclusiva no semestre 2018.1.
- 1.7. É condição obrigatória que o interessado tenha mais de um 01 (ano) de contrato de trabalho com a IES.

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1. Para se inscrever o professor/técnico-administrativo efetivo deverá apresentar:
 - a) Requerimento em formulário próprio disponível no Setor de Recursos Humanos – Campus Capim Macio (Anexo A).
 - b) Entregar *curriculum lattes (para docentes) e Curriculum Vitae (para técnicos administrativos)* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional.
 - c) Comprovação das atividades profissionais/acadêmicas.

d) Entrega do Texto descrito no item 1.5 (Anexo B).

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 12 de dezembro de 2017**.

3.2. Horário: 10h às 19h.

3.3. Local: Setor de Recursos Humanos – Campus Capim Macio.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão *ad hoc* formada pelo Coordenador designado, Coordenadora do NEP e representante do Setor do RH, e consistirá da análise curricular, tempo de casa, dentre outros critérios expostos, assim como a análise do Texto entregue no ato da inscrição.

4.2. Para análise do candidato será adotada as seguintes tabelas de pontuação:

Tabela 1 – Docentes

Item	PONTOS	VALIDAÇÃO
Tempo de Instituição: A cada 2 anos de casa o candidato pontua 2 pontos (limitado a 20 pontos)	20	Comprovação via Setor de Recursos Humanos (análise via comissão)
Participação em 75% das atividades do NEP (2016-2017)	30	Lista de assinatura do NEP
Envolvimento em atividades de pesquisa e/ou extensão nos últimos 24 meses (5 pontos por atividade comprovada)	20	Consulta pela Coordenação de Pesquisa e Extensão
Coerência, coesão e qualidade argumentativa do texto impresso entregue no ato da inscrição.	30	Análise por parte da Comissão
TOTAL	100	

Tabela 2 – Técnicos-Administrativos

Item	PONTOS	VALIDAÇÃO
Tempo de Instituição: A cada 2 anos de casa o candidato pontua 2 pontos (limitado a 20 pontos)	20	Comprovação via Setor de Recursos Humanos (análise via comissão)
Entrevista	30	Análise por parte da Comissão
Apreciação do Curriculum	20	Análise por parte da Comissão
Coerência, coesão e qualidade argumentativa do texto impresso entregue no ato da inscrição.	30	Análise por parte da Comissão
TOTAL	100	




4.3. O resultado final será publicado até o dia 22 de dezembro de 2017 na *home page* do UNIFACEX.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para consecução dos 10 (dez) docentes/técnicos-administrativos na graduação, a Direção Financeira da Mantenedora disponibilizou no orçamento 2018 cerca de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na verba específica de capacitação de pessoal.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. É de responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados decorrentes deste Edital.
- 6.2. O não-pronunciamento do interessado convocado implicará na perda do direito à participação.
- 6.3. O interessado fica ciente de que assinará um Termo de Compromisso, se obrigando a permanecer na IES pelo mesmo período da Graduação cursada, considerando para contagem o último mês de atividades no curso.
- 6.4. Toda reprovação de disciplina enseja pagamento pecuniário por parte do interessado nos termos das normas internas da graduação.
- 6.5. Caso o interessado seja reprovado em mais de 03 (três) disciplinas a bolsa 100% é automaticamente cancelada.
- 6.6. Os beneficiados devem apresentar (semestralmente) ao Setor de Recursos Humanos o histórico escolar do curso.
- 6.7. Os prazos da seleção poderão ser alterados, sem aviso prévio.

Natal/RN, 30 de novembro 2017.


Richard Medeiros de Araújo
Pró-Reitor Acadêmico


Candysse Medeiros de Figueiredo
Pró-Reitora Administrativa

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO A

Nome do interessado (a) :

Perfil : () Docente () Técnico –Administrativo

Telefone: _____ e-mail: _____

Maior Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

Cursos em que leciona na Graduação (não se aplica ao técnico-administrativo) :

Curso de Graduação (informar Campus) que tem interesse em cursar



